

Exercício do crédito de Exten-
são

2001

PROPOSTA DO CRÉDITO DE EXTENSÃO

O objetivo desta carta é incentivar a discussão sobre a Função Social da Universidade. Tendo em vista a atual situação dos rumos da educação e do ensino superior brasileiro, vemos como imprescindível a discussão sobre o papel social que a universidade deve ter. Devemos afirmar que a universidade que queremos deve ser referendada socialmente. É dentro desse contexto que trazemos a discussão sobre o Crédito de Extensão que pretende ser uma política pública para efetivação da Função Social da Universidade.

"A abertura ao outro é o sentido profundo da democratização da universidade, uma democratização que vai muito além da democratização do acesso à universidade e da permanência nesta. Numa sociedade cuja quantidade e qualidade de vida assenta em configurações cada vez mais complexas de saberes, a legitimidade da universidade só será cumprida quando as atividades, hoje ditas de extensão, se aprofundarem tanto que desapareçam enquanto tais e passem a ser parte integrante das atividades de investigação e de ensino" (Boaventura de Souza Santos, Pela mão de Alice, p. 225)

Crédito de Extensão

A universidade brasileira passa por uma profunda discussão e reflexão, no momento vivido da reforma universitária. A universidade não está isolada na sociedade, mas é uma instituição que absorve e reproduz as contradições desta. É preciso ter clareza quanto ao papel que a universidade deve ter na construção de um novo país. É preciso criar instrumentos em sua produção acadêmica que possibilitem pensar o Brasil e a resolução de suas disparidades.

A educação superior brasileira, entendida como um direito da sociedade e como um dever do Estado, deve ter compromisso público em sua produção acadêmica. A universidade é pública e não apenas gratuita. Nosso desafio consiste em criar instrumentos e políticas públicas no âmbito universitário para efetivar a função social da universidade no ensino, na pesquisa e na extensão.

A extensão como prática acadêmica visa interligar a universidade em suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da sociedade, buscando efetivar o compromisso social da academia e trazer elementos para a formulação de um projeto de nação que a universidade deve ajudar a escrever.

Entendemos a extensão como um processo que articula o ensino e a pesquisa, a universidade e os movimentos sociais, abandonando a concepção tradicional do assistencialismo, da prestação de serviços e da realização de eventos.

Assim, a produção do conhecimento acadêmico se dá de forma articulada com o saber popular, sistematizado através do constante diálogo, propiciando "*a democratização do conhecimento, a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade e uma produção resultante do confronto com a realidade*"¹, além de propiciar uma oxigenação necessária à vida universitária.

A partir destas premissas nasceu a idéia do Crédito de Extensão, que visa fomentar e concretizar a Extensão Universitária, entendida como "*o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade*"¹. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade universitária, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento científico. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequência a produção de um conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na

¹ Plano Nacional de Extensão, elaborado durante o Fórum de Pró-Reitores de 2001.

atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.

Entende-se como Crédito de Extensão a integralização curricular, no âmbito da graduação, das atividades de extensão que será válido para projetos socialmente comprometidos. Teríamos créditos para as atividades de extensão assim como temos para as atividades de ensino, o que além de fomentar a extensão nas universidades, responderia às demandas da sociedade para com a universidade.

Assim, o Crédito de Extensão ajudaria no processo de luta por uma universidade pública (que ainda não é pública em sua produção acadêmica), gratuita, laica, e comprometida socialmente. Luta que está umbilicalmente ligada à não mercantilização da educação e a garantia desta como um direito.

Esta proposta possui respaldo na Lei 10.172/01 que aprovou o Plano Nacional de Educação em 9 de janeiro de 2001. O Plano Nacional de Educação prevê no item 23 dos 'Objetivos e Metas' a implantação do Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no quadriênio 2001-2004 e pretende assegurar que, "no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas". Está certo que o Crédito de Extensão é apenas um passo, mas também é certo que ele acarretará mudanças profundas, pois garantirá uma interação real entre saber acadêmico e popular. Isto é fundamental porque uma interação de saberes é mediada por uma interação de indivíduos.

Para o estudante, o conhecimento de outra realidade (concretizado por um projeto de extensão) trará para o seu processo de aprendizagem (ensino) e para a delimitação do seu objeto de pesquisa (pesquisa) um outro questionamento sobre o conhecimento aprendido, além de agregar realidade e prática à teoria (uma realidade que enfatizará outros sujeitos históricos: os excluídos). Neste momento ele poderá se questionar a quem está servindo o ensino e pesquisa que produz. É neste sentido que a proposta do Crédito de Extensão incide sobre o ensino, a pesquisa e a extensão. A partir dessa vivência junto à comunidade o estudante redirecionará o foco de sua formação. Deverei, como arquiteto, pensar a arquitetura de condomínios de luxo ou de bairros populares? Pesquisarei, como nutricionista, tecnologias de combate à obesidade da elite ou uma política de segurança alimentar?

Na Universidade de Brasília, por exemplo, a mudança seria clara e real, pois atualmente apenas cerca de 560 estudantes de um universo de 24.000 graduandos, atuam em projetos de extensão de ação contínua. Dar um salto de 560 para 24.000 estudantes de graduação atuando com seu conhecimento no diálogo com a realidade brasileira de exclusão, representa uma mudança social efetiva em um curto período de tempo.

A intervenção destes universitários na realidade não intenta levar a universidade a substituir funções de responsabilidade do Estado, mas fazer com que o conhecimento produzido na universidade, seja ele tecnológico, artístico ou filosófico, seja acessível à população. Assim a concepção pública da universidade estará sendo estendida além da mera concepção de gratuita, na medida em que possibilita que os resultados produzidos pela atividade acadêmica possam ser usufruídos e vivenciados por todos os setores da população brasileira.

O Crédito de Extensão neste contexto nada mais é do que uma política pública de efetivação da função social da universidade. Já é tempo para que se consolide um agente de ação que defenda os princípios regimentais da "indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão"² e de compromisso com o desenvolvimento do País e a busca de soluções democráticas para os problemas nacionais.

Atualmente existe uma Comissão de Implementação do Crédito de Extensão, composta por professores e estudantes da Universidade de Brasília (UnB), que trabalha essa temática.

Contatos:

credito_unb@grupos.com.br

João Francisco: (61)9611-0517/447-2511 joaoxico@hotmail.com

Carolina Tokarski: (61)9663-0711/274-9269 caroltok@ig.com.br

Lucas Ramalho Maciel: (61)8128-4394 lucasramalho@hotmail.com

Amanda Odelius: amandaodelius@yahoo.com

² Previsto constitucionalmente, art 207.

PROPOSTA DO CRÉDITO DE EXTENSÃO

O objetivo desta carta é incentivar a discussão sobre a Função Social da Universidade. Tendo em vista a atual situação dos rumos da educação e do ensino superior brasileiro, vemos como imprescindível a discussão sobre o papel social que a universidade deve ter. Devemos afirmar que a universidade que queremos deve ser referendada socialmente. É dentro desse contexto que trazemos a discussão sobre o Crédito de Extensão que pretende ser uma política pública para efetivação da Função Social da Universidade.

“A abertura ao outro é o sentido profundo da democratização da universidade, uma democratização que vai muito além da democratização do acesso à universidade e da permanência nesta. Numa sociedade cuja quantidade e qualidade de vida assenta em configurações cada vez mais complexas de saberes, a legitimidade da universidade só será cumprida quando as atividades, hoje ditas de extensão, se aprofundarem tanto que desapareçam enquanto tais e passem a ser parte integrante das atividades de investigação e de ensino” (Boaventura de Souza Santos, Pela mão de Alice, p. 225)

Crédito de Extensão

A universidade brasileira passa por uma profunda discussão e reflexão, no momento vivido da reforma universitária. A universidade não está isolada na sociedade, mas é uma instituição que absorve e reproduz as contradições desta. É preciso ter clareza quanto ao papel que a universidade deve ter na construção de um novo país. É preciso criar instrumentos em sua produção acadêmica que possibilitem pensar o Brasil e a resolução de suas disparidades.

A educação superior brasileira, entendida como um direito da sociedade e como um dever do Estado, deve ter compromisso público em sua produção acadêmica. A universidade é pública e não apenas gratuita. Nosso desafio consiste em criar instrumentos e políticas públicas no âmbito universitário para efetivar a função social da universidade no ensino, na pesquisa e na extensão.

A extensão como prática acadêmica visa interligar a universidade em suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da sociedade, buscando efetivar o compromisso social da academia e trazer elementos para a formulação de um projeto de nação que a universidade deve ajudar a escrever.

Entendemos a extensão como um processo que articula o ensino e a pesquisa, a universidade e os movimentos sociais, abandonando a concepção tradicional do assistencialismo, da prestação de serviços e da realização de eventos.

Assim, a produção do conhecimento acadêmico se dá de forma articulada com o saber popular, sistematizado através do constante diálogo, propiciando *“a democratização do conhecimento, a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade e uma produção resultante do confronto com a realidade”*¹, além de propiciar uma oxigenação necessária à vida universitária.

A partir destas premissas nasceu a idéia do Crédito de Extensão, que visa fomentar e concretizar a Extensão Universitária, entendida como *“o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade”*¹. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade universitária, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento científico. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequência a produção de um conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na

¹ Plano Nacional de Extensão, elaborado durante o Fórum de Pró-Reitores de 2001.

atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.

Entende-se como Crédito de Extensão a integralização curricular, no âmbito da graduação, das atividades de extensão que será válido para projetos socialmente comprometidos. Teríamos créditos para as atividades de extensão assim como temos para as atividades de ensino, o que além de fomentar a extensão nas universidades, responderia às demandas da sociedade para com a universidade.

Assim, o Crédito de Extensão ajudaria no processo de luta por uma universidade pública (que ainda não é pública em sua produção acadêmica), gratuita, laica, e comprometida socialmente. Luta que está umbilicalmente ligada à não mercantilização da educação e a garantia desta como um direito.

Esta proposta possui respaldo na Lei 10.172/01 que aprovou o Plano Nacional de Educação em 9 de janeiro de 2001. O Plano Nacional de Educação prevê no item 23 dos 'Objetivos e Metas' a implantação do Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no quadriênio 2001-2004 e pretende assegurar que, "no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas". Está certo que o Crédito de Extensão é apenas um passo, mas também é certo que ele acarretará mudanças profundas, pois garantirá uma interação real entre saber acadêmico e popular. Isto é fundamental porque uma interação de saberes é mediada por uma interação de indivíduos.

Para o estudante, o conhecimento de outra realidade (concretizado por um projeto de extensão) trará para o seu processo de aprendizagem (ensino) e para a delimitação do seu objeto de pesquisa (pesquisa) um outro questionamento sobre o conhecimento aprendido, além de agregar realidade e prática à teoria (uma realidade que enfatizará outros sujeitos históricos: os excluídos). Neste momento ele poderá se questionar a quem está servindo o ensino e pesquisa que produz. É neste sentido que a proposta do Crédito de Extensão incide sobre o ensino, a pesquisa e a extensão. A partir dessa vivência junto à comunidade o estudante redirecionará o foco de sua formação. Deverei, como arquiteto, pensar a arquitetura de condomínios de luxo ou de bairros populares? Pesquisarei, como nutricionista, tecnologias de combate à obesidade da elite ou uma política de segurança alimentar?

Na Universidade de Brasília, por exemplo, a mudança seria clara e real, pois atualmente apenas cerca de 560 estudantes de um universo de 24.000 graduandos, atuam em projetos de extensão de ação contínua. Dar um salto de 560 para 24.000 estudantes de graduação atuando com seu conhecimento no diálogo com a realidade brasileira de exclusão, representa uma mudança social efetiva em um curto período de tempo.

A intervenção destes universitários na realidade não intenta levar a universidade a substituir funções de responsabilidade do Estado, mas fazer com que o conhecimento produzido na universidade, seja ele tecnológico, artístico ou filosófico, seja acessível à população. Assim a concepção pública da universidade estará sendo estendida além da mera concepção de gratuita, na medida em que possibilita que os resultados produzidos pela atividade acadêmica possam ser usufruídos e vivenciados por todos os setores da população brasileira.

O Crédito de Extensão neste contexto nada mais é do que uma política pública de efetivação da função social da universidade. Já é tempo para que se consolide um agente de ação que defenda os princípios regimentais da "indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão"² e de compromisso com o desenvolvimento do País e a busca de soluções democráticas para os problemas nacionais.

Atualmente existe uma Comissão de Implementação do Crédito de Extensão, composta por professores e estudantes da Universidade de Brasília (UnB), que trabalha essa temática.

Contatos:

credito_unb@grupos.com.br

João Francisco: (61)9611-0517/447-2511 joaoxico@hotmail.com

Carolina Tokarski: (61)9663-0711/274-9269 caroltok@ig.com.br

Lucas Ramalho Maciel: (61)8128-4394 lucasramalho@hotmail.com

Amanda Odelius: amandaodelius@yahoo.com

² Previsto constitucionalmente, art 207.